



Câmara Municipal de Varginha

EDITAL 02/2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo será para criação de cadastro reserva para estágio no seguinte setor da Câmara:

- a) **Serviço de Comunicação** - Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico

Artigo 3º - Da Comissão

3.1. O processo seletivo será presidido pela Comissão composta pelos Servidores Kátia Alves da Silveira - Diretora Geral, Robson Souza de Almeida - Secretário Geral e Mirella Penha de Souza - Chefe do Serviço de Comunicação.

Artigo 4º - Da vigência e das vagas

4.1. O presente edital tem validade por até 1(um) ano, a contar da sua homologação.

Artigo 5º - Do valor da bolsa

5.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$1.087,33 (um mil e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

5.2. Será devido também Auxílio-Transporte, correspondente ao valor de 2 (duas) passagens de Transporte Coletivo Municipal, devido por dia efetivo de atividade.



Câmara Municipal de Varginha

Artigo 6º - Da duração do estágio

6.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de 6 (seis) meses, podendo prorrogar-se até o limite total de duração do presente Edital, segundo conveniência da Câmara Municipal.

Artigo 7º - Da carga horária

7.1. A carga horária do Estágio será de 5 (cinco) horas diárias, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, cujo turno do estágio será fixado pelo Setor competente.

Artigo 8º - Da inscrição

8.1 No ato de inscrição, que será realizada diretamente na Câmara Municipal de Varginha, entre os dias 15/07/2019 a 19/07/2019, no horário de 08h às 11h e das 13h às 18h, deverá o candidato apresentar cópias, que serão conferidas com o original conforme o caso, dos seguintes documentos:

- A. Carteira de identidade - RG;
- B. Comprovante de residência;
- C. "Curriculum vitae" atualizado do candidato;
- D. Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, a fim de comprovar a regularidade da matrícula e o período do Curso.

Artigo 9º - Do processo seletivo

9.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:

- A) **Prova objetiva e sem consulta**, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre temas Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Lei Orgânica Municipal e tema específico de acordo com curso de graduação, conforme o anexo I; e,
- B) **Atividade Prática e Entrevista**, com caráter meramente classificatório.

Artigo 10 - Da pontuação

10.1. Será atribuída à Prova Objetiva a nota entre 0 (zero) a 10 (dez); será atribuída à atividade prática a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) e; será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. A atividade prática consistirá na criação de uma peça publicitária com tema a ser definido e divulgado posteriormente aos classificados na primeira etapa.

10.3. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova Objetiva, persistindo o empate prevalecerá o candidato mais idoso.



Câmara Municipal de Varginha

10.4. Somente os 4 (quatro) primeiros colocados na Prova Objetiva serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

10.5. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada após a divulgação dos resultados da 1ª fase - Prova Objetiva.

10.6 Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.

Artigo 11 - Do Termo de Compromisso

O candidato que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011 e suas alterações.

Artigo 12 - Da supervisão

A supervisão técnico-administrativa dos estagiários será feita diretamente pelo chefe de Setor que o estagiário foi alocado.

Artigo 13 - Da publicidade

13.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal, dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior em Direito conveniadas.

13.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no site da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

Artigo 14 - Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, devendo ser ratificadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 08 de julho de 2019.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Varginha



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Setor	Curso	Conteúdo Programático Específico
Serviço de Comunicação da Câmara Municipal	Comunicação Social Publicidade e Propaganda A partir do 3º Período Ou Design Gráfico A partir do 2º Período	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico; b. Concordância Nominal e Verbal; c. Figuras de Linguagem. 2. Atividade prática a. Peça publicitária

Conteúdo Programático geral - Para todos os candidatos.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Disponível em www.camaravarginha.mg.gov.br

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

09/07/2019	Divulgação do Edital.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
15/07/2019 a 19/07/2019	Inscrições.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
22/07/2019 - 8h30 às 11hs.	Aplicação da prova	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
24/05/2019 - 18h	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br). Os convocados para segunda etapa serão comunicados via contato telefônico.
03/06/2019	Realização da Atividade prática e Entrevista individual entre os classificados	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
05/06/2019	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.camaravarginha.mg.gov.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico.